

Bruxelas, 16/01/2019

MARE D3 ADV Ares (2019)236125

Mr Aurelio Bilbao Barandica

Président du CC SUD

6 rue Alphonse Rio

56 100 Lorient

FRANÇA

**Assunto: Renovação do FEAMP**

*Vossa Ref.: Parecer 125 recebido a 18 de dezembro de 2018*

Exmo. Senhor,

Agradeço o parecer do CC SUL sobre a renovação do Fundo Europeu dos Assuntos Marítimos e da Pesca (FEAMP). Permita-me apresentar os esclarecimentos que se seguem relativamente aos pontos colocados no parecer, no que respeita à proposta adotada pela Comissão a 12 de junho de 2018.

#### *Simplificação*

A proposta da Comissão destina-se a simplificar a implementação do FEAMP no que respeita à arquitetura extremamente complexa do período 2014-2020. De facto, a mesma baseia-se numa descrição precisa e estrita das possibilidades de financiamento e das regras de elegibilidade ("Medidas"), que dificultou a sua implementação para os Estados Membros e os beneficiários. A arquitetura proposta para o pós- 2020 assenta em quatro prioridades constituídas por domínios de apoio que descrevem o quadro geral e elimina o nível das medidas. No âmbito da gestão partilhada, pertencerá, deste modo, aos Estados Membros, elaborarem o seu programa, referindo aí os meios mais apropriados para concretizar as prioridades do FEAMP. Um vasto leque de ações identificadas pelos Estados Membros poderá ser apoiado segundo regras de elegibilidade nacionais, desde que essas ações sejam abrangidas pelos domínios de apoio estabelecidos pelo Regulamento FEAMP.

A flexibilidade concedida aos Estados Membros é acompanhada de uma lista de operações não elegíveis definida no regulamento, de modo a evitar efeitos prejudiciais no que respeita à conservação em matéria de pesca. Para além disso, a Comissão propôs que os investimentos e as compensações destinados à frota de pesca (encerramento definitivo das atividades de pesca, encerramento extraordinário das atividades de pesca, aquisição de um navio em segunda mão, substituição de um motor) estivessem estritamente subordinados à sua consonância com os objetivos de conservação da PCP.

A arquitetura proposta pela Comissão também inclui uma avaliação do desempenho dos programas com base em indicadores de realização e resultado. Os Estados Membros darão conta dos progressos realizados no que respeita à obtenção de resultados e a Comissão procederá a um exame anual dos desempenhos, assente em relatórios anuais de desempenho estabelecidos pelos Estados Membros, possibilitando, desta forma, a deteção prévia dos problemas de implementação potenciais e a tomada de medidas corretivas.

A Comissão considera que esta arquitetura simplificada otimizará a implementação dos programas, com vista a alcançar os objetivos estratégicos do FEAMP. A flexibilidade, a orientação voltada para os resultados e a confiança mútua entre a Comissão e os Estados Membros constituem os três princípios de uma simplificação eficaz.

### *Renovação geracional*

A Comissão partilha as preocupações do CC SUL no que respeita à necessidade de renovação geracional nas profissões marítimas. Reforçar a atratividade das profissões da pesca junto dos jovens é uma questão fundamental para o futuro do setor. A proposta para o próximo FEAMP prevê investimentos para melhorar as condições de trabalho a bordo, por exemplo, em matéria de segurança, seletividade e eficácia energética, assim como um apoio à formação dos pescadores e campanhas de valorização das profissões marítimas.

### *Economia azul*

O apoio à economia é um aspeto importante da proposta da Comissão. É necessário garantir o seu desenvolvimento de modo sustentável, para garantir vantagens sociais, económicas e ambientais a longo prazo.

No que respeita ao apoio do FEAMP em gestão direta, a proposta destaca as condições essenciais ao desenvolvimento da economia azul, nomeadamente a promoção de uma governação integrada da política marítima, a transferência da investigação e da inovação na economia, o melhoramento das qualificações profissionais, o conhecimento dos oceanos, a luta contra as alterações climáticas e o desenvolvimento de instrumentos de financiamento que permitam a projetos inovadores o acesso a financiamentos.

A economia azul também assenta em parcerias entre os intervenientes locais que contribuam para a vitalidade das comunidades e das economias costeiras. A proposta da Comissão fornece ferramentas para essas parcerias, nomeadamente o desenvolvimento local conduzido pelos intervenientes locais (DLAL) em gestão partilhada.

### *Ajudas às empresas*

A Prioridade 1 da proposta da Comissão destina-se a alcançar os objetivos ambientais, económicos, sociais e laborais da Política Comum da Pesca (PCP) definidos no artigo 2 do Regulamento 1380/2013. O apoio, no âmbito dessa Prioridade, visa garantir que as atividades piscatórias sejam sustentáveis a longo prazo em todos os domínios e contribuam para a segurança do abastecimento alimentar. Em específico, conseguir uma pesca sustentável baseada no Rendimento Máximo Sustentável e reduzir ao mínimo as incidências negativas das atividades piscatórias no ecossistema marinho constituem um desafio central. Nesse contexto, o FEAMP pode apoiar a inovação e os

investimentos em técnicas piscatórias com baixa incidência nos ecossistemas e baixa produção de emissões de carbono. O apoio abrangido pela Prioridade 1 também inclui a inovação e os investimentos a bordo dos navios de pesca destinados a melhorar a saúde, a segurança e as condições de trabalho, a eficácia energética e a qualidade das capturas, na condição de a capacidade de pesca não ser aumentada.

A Comissão levou em consideração a situação da pequena pesca costeira, propondo um tratamento preferencial para os beneficiários dessa pesca, através de uma taxa de intensidade de ajuda de 100 %. Para além disso, a proposta reserva determinados domínios de apoio à pequena pesca costeira, a saber a aquisição de um navio em segundo mão e a substituição ou a modernização dos motores dos navios.

Além disso, face aos desafios a vencer para conseguir uma exploração sustentável dos recursos haliêuticos conforme aos objetivos de conservação da PCP, a Comissão propôs reintroduzir o apoio do FEAMP ao encerramento definitivo das atividades de pesca nos segmentos de frota para os quais uma sobrecapacidade estrutural tenha sido evidenciada, como previsto pelo artigo 22, parágrafo 4, do Regulamento relativo à PCP. A fim de assegurar a coerência entre a adaptação estrutural da frota e os objetivos de conservação, está previsto este apoio estar estritamente condicionado e ligado à obtenção de resultados.

Por fim, a Comissão propôs a possibilidade para o FEAMP, de compensar os encerramentos extraordinários das atividades piscatórias causados pela implementação de determinadas medidas de conservação, medidas de emergência, a interrupção da aplicação de um acordo de pesca, catástrofes naturais ou incidentes ambientais. A compensação só poderia ser concedida em caso de circunstâncias inesperadas com consequências significativas para os pescadores.

### *Comercialização*

A competitividade do setor da pesca assenta em grande parte na eficácia e a boa organização dos mercados. A transparência, a estabilidade, a qualidade e a diversidade da cadeia de abastecimento, assim como a informação dos consumidores são questões de máxima importância. Para tal, a Comissão propôs um domínio de apoio específico do FEAMP para a comercialização dos produtos da pesca e da aquicultura, de acordo com os objetivos da Organização Comum dos Mercados (OCM). Esse apoio pode, em especial, possibilitar a criação de organizações de produtores, a implementação de planos de produção e comercialização, a promoção de novas saídas comerciais assim como o desenvolvimento e a difusão de informações sobre os mercados.

### *Implementação do sistema de controlo de recolha dos dados*

O controlo das pescas e o desenvolvimento de uma cultura da observância das regras são essenciais para garantir a implementação correta da PCP. O êxito da PCP depende também da obtenção de dados científicos fiáveis e completos para permitir uma política de conservação baseada nos melhores pareceres científicos disponíveis. Tendo em conta a importância destas duas questões, a Comissão propôs reservar-lhes pelo menos 15 % da dotação financeira de cada programa do FEAMP e atribuir-lhes taxas de cofinanciamento e de intensidade de ajuda bonificadas.

### *Melhoramento da seletividade*

A Obrigação de Desembarque é um dos principais desafios da PCP: Acarretou evoluções importantes nas práticas piscatórias, com um custo financeiro por vezes elevado. A Comissão partilha a opinião do CC SUL quanto à necessidade de melhorar a seletividade. Assim, a proposta para o FEAMP permite apoiar a inovação, os projetos-piloto, a difusão dos conhecimentos e os investimentos que visem reduzir as capturas indesejadas. Isto cobre, por exemplo, o desenvolvimento e a aquisição de artes seletivas. A proposta também prevê uma taxa de intensidade de ajuda bonificada (75%) para qualquer projeto que contribua para a implementação da Obrigação de Desembarque.

### *Garantir um ecossistema marinho próspero*

A proteção da biodiversidade e dos ecossistemas marinhos é um desafio essencial para o bom estado de saúde dos mares e dos oceanos, sendo objeto de um domínio de apoio específico do FEAMP na proposta da Comissão. Assim, estão previstas ajudas, por exemplo, para a recolha de artes de pesca perdidas e dos resíduos marinhos, para a realização de um bom estado ecológico do meio marinho de acordo com a Diretiva-quadro "Estratégia para o meio marinho", para a gestão das zonas Natura 2000 e para as medidas de proteção das espécies conformes às Diretivas "Habitats" e "Aves".

Agradeço o Conselho Consultivo pelo trabalho realizado e convido-o a entrar em contacto com a Sr.<sup>a</sup> Pascale Colson, Coordenadora dos Conselhos Consultivos ([pascale.colson@ec.europa.eu](mailto:pascale.colson@ec.europa.eu), +32.2.295.62.73) para qualquer informação complementar acerca da presente resposta.

Sem outro assunto de momento, subscrevo-me, apresentando-lhe, Exmo. Senhor, os meus melhores cumprimentos.

  
João AGUIAR MACHADO

Cópia: Sr.<sup>as</sup> Veits, Roller, Zito, Vaigauskaite, Colson, de Diego  
Sr. Guerre